



# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 14 DE MARÇO DE 2017

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### Reunião do Conselho de Ministros de 14 de março de 2017

O Conselho de Ministros reuniu-se esta terça-feira, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou a atribuição de um **donativo à representação permanente da República Árabe Saarauí Democrática na República Democrática de Timor-Leste**, proposta pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Esta medida reforça os laços históricos que unem Timor-Leste e a República Árabe Saarauí Democrática, alicerçados no desejo comum de luta pela autodeterminação, no princípio da solidariedade para com a luta dos povos pela libertação nacional e no direito à sua autodeterminação e independência, presentes na Constituição da República, na Resolução do Parlamento Nacional de solidariedade e de apoio ao povo sariano, e no facto de Timor-Leste contribuir, desde 2011, para o funcionamento daquela Representação Permanente em Díli, através da concessão de um subsídio anual para o exercício das suas atividades em Timor-Leste e na região.

O **Acordo de Serviços Aéreos entre Timor-Leste e a Austrália**, proposto pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e pelo Ministro de Estado, Coordenador do Assuntos Económicos e Ministro da Agricultura e Pescas, foi aprovado. Este acordo tem como base o desejo de ambos os países promoverem um sistema de aviação internacional de concorrência entre as empresas de transporte aéreo no mercado, com serviços competitivos, inovadores e seguros.

Foram aprovadas duas propostas do Ministro de Estado, Coordenador do Assuntos Económicos e Ministro da Agricultura e Pescas. A **Proposta de Lei de Autorização Legislativa em matéria de recuperação de empresas e insolvência** pretende que o Parlamento Nacional conceda ao Governo competência legislativa para fazer aprovar, por decreto-lei, um Código de Recuperação e Insolvência. O projeto de regime jurídico para a recuperação de empresas e declaração de insolvência insere-se na estratégia de criação de um quadro legal propício ao crescimento de um tecido empresarial devidamente organizado e capaz de agir num mercado social e economicamente responsável. Completa, de forma estruturada e coerente, uma parte relevante do quadro legal aplicável às empresas. Insere-se no ponto



Palácio do Governo,  
Avenida Presidente Nicolau Lobato,  
Díli, Timor-Leste

pcm.gov.tl@mail.com  
(+670) 33 310 608

do Programa do VI Governo Constitucional que refere a necessidade de apostar no desenvolvimento e crescimento da economia e na necessidade de se desenvolver uma economia de mercado dinâmica. Esta deve assentar num setor privado sólido, moderno e diversificado, apoiado por uma reforma legislativa que atraia e estimule o investimento privado.

A segunda proposta apresentada, o **Decreto-Lei do Registo Comercial**, define num único documento as regras aplicáveis à legalização de empresas. Numa perspetiva de simplificação e desburocratização, este diploma define prazos e factos sujeitos a registo, simplifica o processo de admissibilidade de firma e o regime das traduções necessárias à construção de sociedades, entre outros. A aprovação deste novo regime insere-se na revisão das [Leis das Sociedades Comerciais](#), já aprovada pelo Conselho de Ministros e, actualmente, em discussão no Parlamento Nacional.

O Governo apoia a organização, em Timor-Leste, da **Mesa-redonda para a Ásia e Oceânia no âmbito do projeto do Clube de Madrid sobre “Democracia da Futura Geração”, com o tema “Definição da Agenda da Democracia da Futura Geração, para a Ásia e Oceânia”**. A realização do evento é uma iniciativa do Clube de Madrid e conta com a colaboração do Gabinete do antigo Presidente da República, Dr. José Ramos-Horta. O encontro vai reunir em Díli vários chefes de Estado e de Governo da Ásia e Oceânia, em maio, coincidido com o 15.º aniversário da Restauração da Independência de Timor-Leste.

O Conselho de Ministros aprovou a **subscrição adicional de quotas do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)**. Esta instituição pertence ao Grupo do Banco Mundial, e desenvolve projetos de apoio a países em vias de desenvolvimento no processo de redução da pobreza, promovendo o crescimento socioeconómico e a prosperidade.

A proposta do Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça, e Ministro da Administração Estatal, para a **criação dos aglomerados populacionais**, foi aprovada. Este diploma estabelece as regras de delimitação, designação e determinação de categorias administrativas dos aglomerados populacionais.

Foi aprovada a criação da empresa nacional mineira, denominada **Murak-rai Timor-Leste, SA**, proposta pelo Ministro do Petróleo e Recursos Minerais. A Murak-rai Timor-Leste será uma sociedade comercial de direito privado e capital integralmente público. Esta medida insere-se na estratégia do Governo de criação das instituições necessárias para garantir o desenvolvimento de um setor económico de grande potencial e contribuir para a diversificação da economia, fundamental para o país. **FIM**

